



COMUD – Conselho Municipal Sobre Drogas

Lei nº 5.603 de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 6.699 de 11 de março de 2015.

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE**
2 **DROGAS DE ASSIS.** Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil
3 e dezenove, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho no Espaço
4 Cidadania – Casa dos Conselhos. Estavam presentes: **Titulares-** Tânia Tanus
5 Salvadori (SMS); Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado (Cremos); Ana
6 Carolina Ramalho Amorim (Idac Maanain); Eunice Rodriguez Maeda (SMAS),
7 Ivone Mariza Depole (CMDCA), Nivaldo dos Santos (Vida Nova). **Suplentes:**
8 João Sobrinho (Restauração), Marcia Cristina Faria (Hospital Regional) e Ingrid
9 Salgueiro Jarandilha da Silva (SMS). **Justificaram a ausência:** Edgar Rodrigues
10 (CRP) e Gilmana Bettini (MACAEF). **Convidados:** Valmir Dionísio, Reinaldo
11 Anacleto e Paulo do Conselho do Idoso. Nivaldo presidiu a reunião. Não houve
12 correspondência enviada ou recebida. A comissão de cadastro e fiscalização
13 apresentou o andamento do trabalho de levantamento das instituições que
14 trabalham com questões relacionadas a álcool e outras drogas no município de
15 Assis e atualizou o Conselho sobre o andamento desta ação. Em seguida, os
16 conselheiros/as discutem a Lei de criação do COMUD e fazem sugestões de
17 modificação para melhor atender as necessidades do conselho enquanto as
18 suas representações e no sentido de atualizar nomenclaturas e expressões a
19 serem utilizadas nesta área. João Sobrinho se prontificou a transformar o texto
20 em documento possível de modificações, como Word, e efetuar mudanças
21 sugeridas pelos conselheiros/as presentes para posterior apreciação e
22 deliberação. Em seguida, o Conselho problematizou a necessidade e as forma
23 de captação de recursos. Por fim, a Sr Nivaldo agradece a participação de todos
24 e todas e encerra a reunião e eu, Tânia Tanus Salvadori, lavrei a presente ata
25 que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Assis, 27 de
26 junho de 2019.